



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 594/2026/ROO/MT/SEMOB, de 22 de junho de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo órgão solicitante, que aponta a necessidade urgente de incremento de mão de obra técnica especializada em decorrência da alta demanda de serviços no setor de sinalização viária do município;

CONSIDERANDO que a presente cedência se dá para atender ao interesse público e em benefício da coletividade, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de mobilidade urbana do município, sem prejuízo dos direitos dos empregados públicos cedidos;

CONSIDERANDO que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** dos seguintes empregados públicos, pertencentes ao quadro permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB:

• **Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes:**

CARLOS ALBERTO DA SILVA – Matrícula nº 968;
ELENILSON MORAES ARAUJO – Matrícula nº 726;
GEOVANE APARECIDO DOS SANTOS – Matrícula nº 1757;
LEANDRO DE SOUZA LIMA – Matrícula nº 1411;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

LUCIANO ALVES DA SILVA – Matrícula nº 778;
NAIDE HILDA DA SILVA – Matrícula nº 878;
PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA – Matrícula nº 749.

- **Motorista de Caminhão:**

WAGNER REGINALDO LIMA – Matrícula nº 280.

- **Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas:**

IGOR LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1896;
JUNIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS – Matrícula nº 1490.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira